

ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMS- CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ – MARANHÃO, em 11/10/2018.

Às quatorze horas, do dia 11 (onze), do mês de outubro do ano de 2018 (dois mil e dezoito), no auditório da SEMUS, reuniram-se os membros do CMS-Conselho Municipal de Saúde de Imperatriz – Maranhão, para tratar de assuntos de interesse da saúde local. Verificando-se a existência de quórum, conforme assinaturas constantes no livro de presença, a Sra. Presidente do CMS, Livia Dias Oliveira Bustamante, declarou aberta a reunião, saudando a todos os presentes. Em seguida, apresentou a proposta de pauta constando os seguintes itens na ordem conforme consenso de todos os presentes: 1º PONTO: Leitura de Atas de reuniões anteriores. Leitura da Ata da reunião ordinária do dia 13/09/2018 feita pela Presidente do CMS que colocada em apreciação foi aprovada por unanimidade dos Conselheiros presentes. Haja vista constar na Ata a situação da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, o Conselheiro Hélio José Bertoldo da Silva entregou ao Presidente da Comissão de Fiscalização Sr. Manoel Alves Pereira, um dossiê sobre a situação da APAE para que seja dado um parecer legal, e pede que até a próxima reunião essa questão seja resolvida. Leitura da Ata da reunião extraordinária do dia 27/09/2018 feita pelo Conselheiro Hélio José Bertoldo da Silva e em seguida submetida a apreciação o que foi aprovada por unanimidade dos conselheiros presentes. Em seguida a Sra. Presidente informa que após o fechamento da pauta o Sr. Dionatas Alves de Oliveira, Coordenador do Setor de Engenharia da SEMUS, solicitou que fosse incluso na pauta o Cancelamento das propostas de construção de Academias da Saúde dos bairros: Santa Inês, Vilinha, Parque Buriti, Recanto Universitário, Parque Alvorada I, Nova Vitória e Vila Cafeteira. Projetos que o Ministério da Saúde deu um prazo muito curto para o cancelamento das mesmas e, Sra. Isabel Myriam Macedo que pediu a inclusão de pauta do ponto Grade de Referência e Contra – Referência – Pactuações 2018 da Urgência e Emergência no HMI – Hospital Municipal de Imperatriz – Maranhão. Colocado em votação a inclusão dos pontos foram aprovados por 13 (treze) votos a favor e 02 (dois) votos contrários dos Conselheiros Albane Freitas de Sousa e Luís Gonzaga Correa Neto. 2º PONTO: **Cancelamento das propostas de construção de Academias**. Com a palavra o Sr. Dionatas Alves de Oliveira, Coordenador do Setor de Engenharia da SEMUS fez uma breve explanação sobre o assunto, onde disse que essas propostas de academias foram conseguidas na gestão anterior e somente lançaram na saúde essas propostas, mas não foram analisadas se tinha local adequado para se fazer essas academias. Quando assumimos, começamos analisar tais propostas e observamos a falta de terreno para construir as mesmas. Foi analisado caso a caso, levamos ao Prefeito a situação e ele disse que se não tivermos como construir agora, que se desse a resposta para o

Ministério da Saúde e é esse o caminho que estamos propondo, justificando o porque de não terem sido executadas. Na verdade, eles nem deviam ter elaborado propostas se não tinha local adequado, foram aprovadas, mas não estão dentro dos critérios e nossa justificativa é dizendo que não temos condições de executar no momento e, com essa justificativa, as portas do Ministério da Saúde ficam abertas para uma nova proposta futura dentro dos critérios exigidos pelo Ministério da Saúde. No entanto, quando a proposta é aprovada, o MS já repassa a primeira parcela ao fundo municipal, a qual devemos devolver e por isso o Ministério da Saúde solicitou que o Conselho de Saúde aprove tal cancelamento de obras. O Conselheiro Hélio José Bertoldo da Silva disse que como essa questão envolve um recurso que veio para tal fim, seria interessante um parecer da Comissão de Orçamento e Fiscalização dos Recursos dizendo que estão cientes da devolução do recurso. O Conselheiro Manoel Alves Pereira disse que a obra em si seria boa, pois envolve vida saudável, estimula qualidade de vida, mas como trabalhamos a questão da fiscalização, pois entendemos que o Ministério da Saúde olha o Projeto que está no papel e somente quando a obra é concluída, que eles vêm constatar se a obra de fato está dentro dos critérios e caso não esteja, o município tem que devolver recurso. Então, se é feita essa justificativa dando probabilidade de que sejam elaborados novos projetos dentro dos critérios exigidos pelo Ministério da Saúde, propõe que se aprove o cancelamento da obra. Em seguida a Sra. Presidente colocou em votação a proposta de Cancelamento das Propostas de Construção de Academias da Saúde com a devolução do recurso , são elas: 06158455000112-017 Construção de Academia da Saúde do bairro **Santa Inês**; 06158455000112-018 Construção de Academia da Saúde do bairro **Vilinha**; 06158455000112-019 Construção de Academia da Saúde do bairro **Parque do Buriti**; 06158455000112-020 Construção de Academia da Saúde do bairro **Recando Universitário**; 06158455000112-022 Construção de Academia da Saúde do bairro **Parque Alvorada I**; 06158455000112-025 Construção de Academia da Saúde do bairro **Vila Cafeteira** e 06158455000112-023 Construção de Academia da Saúde do bairro **Nova Vitoria**, o que foi aprovado por 13 (treze) votos a favor e 02 (dois) votos contrários dos Conselheiros Albane Freitas de Sousa e Luís Gonzaga Correa Neto por não concordarem com o cancelamento de construção das academias. Na oportunidade a Comissão de Fiscalização ficou de se reunir na quinta-feira, às 14h, na sala do CMS para fazer relatório a respeito da devolução do recurso das academias. **3º PONTO: Apresentação Normativa 01/2018 e Central de Assistência Farmacêutica.** A Sra. Bruna Castro, Coordenadora da Assistência Farmacêutica pediu esse ponto de pauta porque em junho solicitou a esse colegiado a possibilidade da criação da Comissão de Farmácia Terapêutica e hoje trás a informação de como ficou constituída a Comissão de Assistência Farmacêutica da qual a mesma é presidente. Haverá seis reuniões durante o ano onde debateremos todas as regulamentações que ocorrem dentro das redes de atenção a saúde, atenção primária, média

e alta complexidade e rede de saúde mental. Diante disso surgiram várias problemáticas relacionadas a dispensação e entrega de medicamentos. Destacando a necessidade de se constituir uma normativa municipal como elemento norteador onde se debaterá como será feita a prescrição de medicamentos no município e outras situações, para que os atores de saúde dentro de qualquer rede de atenção em saúde possam constatar como está diante dos medicamentos tudo com amparo da Vigilância em Saúde. Trás essas informações para conhecimento e diálogo. A Presidente do CMS, que faz parte dessa comissão, informa ser este um trabalho muito dispendioso e já foi conversado com o Secretário de Saúde Dr. Alair Firmiano para que se aprove essa normativa e além de estar dando retorno ao trabalho da comissão, vai respaldar o nosso trabalho junto ao CMS. Em seguida a Sra. Presidente do CMS colocou em apreciação a Normativa da Atenção Farmacêutica que foi aprovada por unanimidade. **4º PONTO: Prestação de contas Farmácia Popular.** O Conselheiro Manoel Alves Pereira leu o parecer da Comissão de Fiscalização referente ao Programa Farmácia Popular de Imperatriz dando parecer favorável à apreciação referente ao ano de 2017, haja vista que não foi localizado nenhum documento do período de 2016. A Sra. Bruna Castro colocou que em julho de 2017 recebeu ofício do Ministério da Saúde ordenando o fechamento por conta da Fio Cruz não estar fazendo repasse de recursos e deixa claro que a gestão se manteve íntegra com os funcionários presentes. Após as colocações a Presidente do CMS abriu para votação o Relatório da Comissão de Fiscalização que aprovou a prestação de contas da Farmácia Popular, exercício 2017. **5º PONTO: Projeto Unidade Móvel Oncológica** Com a palavra a Sra. Isabel Myriam Macedo, assessora de Planejamento da SEMUS disse que não vai apresentar esse ponto hoje, porque o mesmo requer uma apreciação da Comissão de Orçamento de Fiscalização dos Recursos Financeiros e vai encaminhar para quem de fato vai fazer essa apresentação que seria a coordenadora da Unidade de Oncologia Móvel que seria a Sra. Vilanice Batista **6º PONTO: Informes da Saúde.** Grade de Referência de Urgência e Emergência A Sra. Isabel Myriam Macedo fez uma breve explanação sobre a grade de referência que é uma planilha onde se diz o que compete a nossa base do SAMU fazer referências de transferências de pacientes quando necessário. É uma rede de urgência e emergência desenhada numa planilha dizendo de onde e para onde este paciente vai ser encaminhado no caso de tratamento. Estamos submetendo a este colegiado, considerando que a Unidade do Vila Nova passa a ser um ambulatório especializado em doenças crônicas, enfatizando que para este primeiro momento a nefrologia funcionará em ambulatório especializado em nefrologia pré-diálise, ou seja, para aquele paciente que ainda não está em estágio de hemodiálise, daí esse paciente vai ter um atendimento no estágio 4 e 5 contando com uma equipe médica multiprofissional, também para realizar o tratamento desse paciente que muitas vezes quando diagnosticado já está fazendo a diálise. Agora vamos ter esse banco de dados e o mapeamento desse paciente

para tratá-lo nesse nível médio de complicação. Porém o Ministério da Saúde diz que para ser habilitado o ambulatório, alguns critérios devem ser considerados e um deles é termos essa grade de referência SAMU para caso o paciente se sentir mal ser acompanhado por especialista. Contemplando esta aprovação, já vamos também poder alcançar uma outra demanda que temos para o Vila Nova, onde contamos com enfermarias e até o mês de novembro vamos estar funcionando 25 (vinte e cinco) leitos de retaguarda de cuidados prologados de pacientes que são internados em condições crônicas. Dentro do HMI tem pacientes que ficam de 2 a 3 meses e esse paciente não demanda um cuidado emergencial ou que gere risco de vida, sendo mantido no HMI apenas para um tratamento em si fisioterapêutico ou para curativos e aí ele vai ser encaminhado a um leito na Unidade da Vila Nova, é o que chamamos de leitos de “cuidados prolongados” e tem financiamento para isso. Com isso vamos sair um pouco do impacto negativo que foi a perda dos 7 milhões de reais dos leitos de retaguarda de UTI's do HMI e com esse financiamento, vamos tentar um equilíbrio financeiro. Vários Conselheiros fizeram uso da palavra, o Conselheiro Hélio José Bertoldo da Silva pergunta se no Vila Nova vai continuar uma Unidade Mista. A Sra. Isabel Myriam disse que sim, pois temos espaço e disse que identificou e trouxe a sugestão para o Secretário de Saúde Dr. Alair Firmiano de se manifestar junto ao Ministério da Saúde como nos manifestamos com os leitos de pediatria e conseguimos. E informa que até agora tem um impedimento que é o Estado que não liberou a Resolução CIB – Comissão Intergestora Bipartiti e que ainda não conseguiram resolver a questão de recursos por conta dessa pendência. Já se manifestou oficialmente, mas a resposta é de que não está assinada. Foi inaugurado uma Enfermaria no Pronto Socorro do HMI, com 12 (doze) leitos, mas ainda não conseguimos recursos. Que o Ministério da Saúde confirmou uma pauta para rediscutir o plano de providência do desbloqueio dos 7 milhões. A Sra. Presidente pergunta quem vai ser responsável pelo setor de acompanhar esse projeto do ambulatório de nefrologia e se haverá médico compondo a equipe da unidade 24h. Isabel Myriam disse que ainda não pensaram nisso porque o ambulatório de nefrologia de média e alta complexidade vai funcionar no mesmo fluxo que funciona hoje os ambulatórios especializados dos Três Poderes. A Nefrologia é uma especialidade a mais que vai funcionar nas quartas e quintas-feiras na Unidade de Saúde de Vila Nova com um agendamento de consulta normal pela regulação do SISREG. Esse paciente continuará sendo referenciado pela Atenção Básica que é a porta de entrada e quem vai atender esse paciente é Dr. Irisnaldo Félix que é o médico de referência da equipe que fará o acompanhamento e que em relação à internação de longa permanência, não haverá médico 24h, porém o paciente será avaliado diariamente pelo médico da equipe, e que haverá uma equipe de enfermagem completa, esta sim, em regime de plantão de 24h, haja vista que estes pacientes não apresentarão risco imediato de vida. A Presidente do CMS ressalta que por serem pacientes crônicos de longa permanência e que em sua maioria são

idosos, sugere que seja feita uma triagem muito acurada, pois apesar de não serem pacientes de risco imediato, o idoso em sua maioria possuem co-morbidades que requerem cuidados específicos e que estas tendem a se agravar durante uma internação. Pede ainda, que a Sra. Isabel fale um pouco sobre a situação das UTI's que estão no Hospital Alvorada cujo contrato termina agora em novembro/2018. A Sra. Isabel Myriam disse que em face a perda dos 20 leitos que eram de responsabilidade do Estado, e que ele fechou dentro da Rede de UTI urgência e emergência, bem como as muitas ordens judiciais e tendo que escolher o paciente que iria sobreviver. Foi apreciado favoravelmente por esse colegiado com anuência do Secretário Municipal de Saúde a abertura de 10 (dez) leitos com recursos do Tesouro Municipal, que está funcionando no Hospital Alvorada e nunca foi esvaziado. A Gestão abriu por 180 (cento e oitenta) dias emergencialmente aqueles dez leitos de UTI's e hoje pagamos R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) / dia pelas diárias o que fecha uma conta de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) / mês. Esse contrato se encerra agora em novembro/2018 e não depende só do nosso querer, pois estamos com dificuldades em manter esses leitos sem ajuda de outro ente federativo. Pleiteamos junto ao Ministério da Saúde o financiamento para abrir esses novos dez leitos, para que possamos receber recursos por eles, e se formos habilitados vamos receber R\$ 800,00 (oitocentos reais) / dia e fica uma conta mais leve. Hoje temos funcionando 10 leitos do Hospital Alvorada, 20 leitos no HMI/adulto e mais 10 leitos infantil e se conseguirmos colocar esses leitos para uma gestão privada que possa alcançar esses 40 leitos de UTI's, já vamos economizar bastante. Em seguida a Sra. Presidente do CMS colocou em apreciação a Grade de Referência e Contra Referência – transporte SAMU/ Rede de Urgência e Emergência da Região de Imperatriz – Maranhão, com a inclusão da Unidade de Saúde da Vila Nova, com o funcionamento do Ambulatório Especializado em Nefrologia e com a Implantação de novos 25 (vinte e cinco) Leitos de Cuidados Prolongados/ Longa Permanência. Unidade de Saúde: Vila Nova. **CNES: 2456257**, o que foi aprovada por unanimidade dos Conselheiros presentes. A Assessora de Planejamento Isabel Myriam Macedo passou a informar sobre os seguintes pontos: **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2019**. Disse que precisamos apontar uma dotação orçamentária que vai subsidiar todos os outros desdobramentos da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 e passou a Mesa a dotação orçamentária como um espelho do que vai refletir ainda estimado para 2019, é um documento que possivelmente pode ser alterado e está dando ciência para o Conselho. **INDICADORES DO SISPACTO**. Informa que foram chamados no Estado para avaliar os indicadores de 2017 já em setembro para pactuar 2018, sendo que muitos municípios faltaram e nós ainda não conseguimos fechar a tabela SISPACTO de outros municípios da região de saúde e estamos aguardando eles fecharem essa tabela e assim que os outros municípios consolidar os indicadores, eles mandam e aí traremos para o CMS analisar e dar parecer. **Qualificação do SAMU 192**. Não vamos perder

nosso recurso, já saiu à aprovação do Ministério da Saúde e conseguimos atender aos critérios e o SAMU mantém seu recurso para Imperatriz. A Conselheira Maria da Conceição de Sousa Silveira informou que esteve presente na reunião da CIR – Comissão Intergestores Regional que aconteceu dia 10/10/2018 e acha importante que o Conselho esteja presente nessas reuniões. O Conselheiro Luiz Gonzaga Correa Neto informa que esteve visitando algumas Unidades de Saúde e observou que os bebedouros da maioria delas estavam com defeito e quer saber de quem é a responsabilidade, qual a empresa responsável pela manutenção dos mesmos para que seja solicitada as providências cabíveis. A Sra. Presidente explicou que a Empresa que entrou agora já está fazendo um levantamento dos casos prioritários e estamos observando que a cada dia um local está sendo solucionado. Como nada mais havia a ser tratado a Presidente do CMS agradeceu aos Conselheiros e Convidados pela sua participação, quando deu por encerrado os trabalhos da mesa, da qual foi lavrada a presente Ata, que após sua apreciação será assinada pelos Conselheiros presentes. Imperatriz – Maranhão, 11 de outubro de 2018.

ACILEA SANTOS N. PEREIRA
ALBANE FREITAS DE SOUSA
Mª da CONCEIÇÃO DE SOUSA SILVEIRA
ANA CLÁUDIA BRAGA SANTOS SILVA
ERCY Mª DO NASCIMENTO CHAVES
HÉLIO JOSÉ BERTOLDO DA SILVA
JOSÉ LINHARES DA CUNHA FILHO
FRANCISCO NETO FERREIRA DA SILVA
JURANDI MESQUITA
LÍVIA D. OLIVEIRA BUSTAMANTE
MANOEL ALVES PEREIRA
MARILENE BRITO DA SILVA
Mª RAIMUNDA DE SOUSA ARRAZ
MARIA APARECIDA ALVES
LUIZ GONZAGA CORREIA NETO
ANTONIO RODRIGUES DA SILVA FILHO
Mª TAMAR TORQUATO C. SOUSA
MARIA DIVINA DA SILVA REIS

Albane Freitas de Sousa
Albane Freitas de Sousa
Ana Claudia Braga Santos Silva
Ercey Maria do Nascimento Chaves
Helio Jose Bertoldo da Silva
Jose Linhares da Cunha Filho
Jurandi Mesquita
Livia D. Oliveira Bustamante
Manoel Alves Pereira
Marielene Brito Silva
Maria Raimunda de Souza Arraz
Luiz Gonzaga Correa Neto
Antonio Rodrigues da Silva Filho
Maria Tamar Torquato Cavalante de Sousa